

PORTARIA IPREMB Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, VANETE
RODRIGUES GAIPO BONISSON.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e o art. 35 §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.176, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Vanete Rodrigues Gaipo Bonisson, inscrita no CPF sob nº 793.389.336-87, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0121094-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C4 30, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de janeiro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9